



XXIV ENAPET

Coesão e União: O PET como instrumento de transformação

NOTA SOBRE O PROCESSO DE INCLUSÃO/MODIFICAÇÃO DE AUTORES

Conforme a NOTA DE RESPOSTA E INFORMAÇÃO publicada no dia 21/06/2019 pela Comissão Organizadora, tratando sobre a questão de inclusão/modificação de autores de trabalhos submetidos, foi instruído que os grupos deveriam preencher um formulário eletrônico com as informações de todos os autores/coautores no período de 24 e 25 de junho de 2019.

A Comissão Organizadora reuniu-se e foi feito um esforço conjunto para a compilação das informações enviadas, tendo-se que:

- (i) Foram solicitadas mudanças para 125 trabalhos;
- (ii) Apenas 17 dos 125 trabalhos tiveram os (co)autores alterados com êxito;
- (iii) Para os 108 trabalhos restantes, a inclusão de 563 (co)autores não foi realizada, basicamente pela mesma razão:

- Para vincular um (co)autor ao trabalho, **é necessário que este tenha sido cadastrado no SIGEVENTOS**. O que ocorreu foi que, as pessoas enviaram os nomes dos (co)autores pelo formulário eletrônico, mas não fizeram o cadastro dos co(autores) no SIGEVENTOS. Portanto, todo o esforço conjunto da Comissão Organizadora foi comprometido em razão dessa negligência.

Buscando solucionar essa questão de uma vez por todas, estamos mais uma vez reforçando a mensagem de que os grupos que quiserem fazer inclusão de nomes nos trabalhos devem cadastrar **TODOS** (incluindo os tutores) no SIGEVENTOS.

Para fazer o cadastro deve-se seguir os passos:

www.sigeventos.ufrn.br -> clicar em **Entrar no Sistema** -> clicar em **Cadastre-se**

A Comissão Organizadora estabelece que tal cadastro deverá ser feito no máximo até o dia **28 de junho de 2019**, pois, devido a grande demanda de atividades com a preparação do evento, torna-se inviável qualquer pedido de prorrogação para este prazo.